



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

GABINETE VEREADOR EDMILSON BISPO



PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_ /2023

## FICA INSTITUÍDO O DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO FEMINICÍDIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º** – Fica instituído o Dia Municipal de Combate ao Feminicídio, a ser celebrado no dia 02 de Dezembro de cada ano, passando a fazer parte do calendário oficial do Município.

**Art.2º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal, 15 de Fevereiro de 2023.

**Edmilson Bispo dos Santos**  
Vereador – PSD

